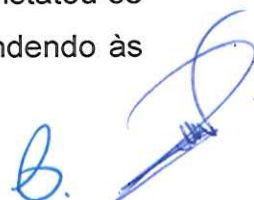


ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA
DE SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR
MONASTIER - HIWM
Nº 004/2018
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte e seis de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Rua XV de Novembro, nº 3701, Bom Jesus, Campo Largo-PR, reuniu-se a Comissão de Credenciamento da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, designados pela Resolução nº 012/2018 de 20/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10294 de 15/10/2018 estando presentes os membros: Lilian Cristina Dornelles e Lucas Wotroba, para os trabalhos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER - HIWM Nº 004/2018, oriundo do protocolo original nº 15.367.494-9, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado nº 10268, de 05/09/2018 e no site www.funeas.pr.gov.br, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que haviam 12 envelopes lacrados, recebidos dentro do prazo legal, que será aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será anexado em protocolo apenso a este processo de credenciamento.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela profissional KARIN KNABBEN DE SOUZA, protocolo nº 15.482.912-1, inscrita no CPF sob nº 024.366.449-42, solicitando credenciamento para o **lote 12**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às



letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II, atendendo ao solicitado na letra “f” do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** à letra “h” do edital; VI. Apresentou declarações de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida atendendo a letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional GIOVANNI MORENO JARDIM, protocolo nº 15.482.915-6, inscrita no CPF sob nº 054.668.709-19, solicitando credenciamento para o **lote 01**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço. Não apresentou o certificado de especialidade **NÃO ATENDENDO** à letra “e” do edital; III. Apresentou declaração de situação de regularidade conforme anexo II, atendendo ao solicitado na letra “f” do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CRM-PR, atendendo ao solicitado na letra “h” do edital; VI. Não apresentou declarações de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida **NÃO ATENDENDO** a letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa PREVENCOR MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA, protocolo nº 15.483.263-7, inscrita no CNPJ sob nº 11.391.680/0001-



38, solicitando credenciamento para o **lote 10**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 09/11/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 02/03/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 09/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 08/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 28/11/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 07/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Anderson Nitsche; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital.; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Apresentou documentação cadastral dos profissionais atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Apresentou comprovante de endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.



Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa SISTERSPED SERVIÇOS MÉDICOS S/S, protocolo nº 15.483.501-6, inscrita no CNPJ sob nº 20.725.843/0001-62, solicitando credenciamento para o **lote 02, 03** para a profissional Juliana Nardelli e **lote 15** para a profissional Lorena Emiko Assami cujos documentos e certificados de especialidade já foram apresentados em sessão pública anterior.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pelo profissional JEAN MARCELO FERREIRA DA SILVA, protocolo nº 15.448.718-2, inscrita no CPF sob nº 021.457.939-50, solicitando credenciamento para o **lote 02, 03 e 17**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II, atendendo ao solicitado na letra “f” do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CRM-PR, atendendo à letra “h” do edital; VI. Não apresentou declarações de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida **NÃO ATENDENDO** a letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela profissional ANA CAROLINA CORDEIRO DE ANDRADE SPELIER, protocolo nº 15.413.419-0, inscrita no CPF sob nº 023.553.229-02, solicitando credenciamento para o **lote 18**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital;

B. 

(Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I atendendo ao solicitado no edital; II. Não apresentou diploma frente e verso **NÃO ATENDENDO** à letra “d”. Apresentou certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II, atendendo ao solicitado na letra “f” do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CRM-PR, atendendo à letra “h” do edital; VI. Apresentou declaração de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida atendendo ao solicitado na letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela profissional RAFAELLA MODELLI, protocolo nº 15.413.391-7, inscrita no CPF sob nº 047.433.399-01, solicitando credenciamento para o **lote 18**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço. Não apresentou certificado de especialidade **NÃO ATENDENDO** à letra “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II, atendendo ao solicitado na letra “f” do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CRM-PR, atendendo à letra “h” do edital; VI. Apresentou declaração de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida atendendo ao solicitado na letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa ESSENCIAL SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE LTDA ME, protocolo nº 15.484.052-4, inscrita no CNPJ sob nº 18.585.622/0001-94, solicitando credenciamento para o **lote 02 e 03** para a

b



profissional Adriane Zaniolo cujos documentos já foram apresentados em sessão pública anterior, exceto certificado de especialidade para os lotes 02 e 03 **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “d”.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela profissional CAMILA DENEKA ARANTES SOUZA, protocolo nº 15.483.785-0, inscrita no CPF sob nº 053.943.029-36, solicitando credenciamento para o **lote 08**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à letra “d” e “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II, atendendo ao solicitado na letra “f” do edital; IV. Não apresentou os dados bancários da profissional a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado na letra “g” do edital; V. Apresentou Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CRM-PR, atendendo à letra “h” do edital; VI. Não apresentou declaração de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida **NÃO ATENDENDO** ao solicitado na letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa PRÓ-INFÂNCIA CURITIBA CLÍNICA MÉDICA S/S, protocolo nº 15.484.031-1, inscrita no CNPJ sob nº 12.661.454/0001-92, solicitando credenciamento para o **lote 02** para a profissional Sílvia Midori Yanai Miyazaki cujos documentos já foram apresentados em sessão pública anterior, exceto certificado de especialidade para o lote 02 **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “d”.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela profissional PATRÍCIA CASTILHO CARDIM MARTINS, protocolo nº 15.483.750-7, inscrita no CPF sob nº 281.179.708-48,

b.



solicitando credenciamento para o **lote 03**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de residência atendendo às letras “a”, “b” e “c” do edital; (Qualificação Técnica) Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I atendendo ao solicitado no edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como, certificado de especialidade atendendo à letra “d” e “e” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II, atendendo ao solicitado na letra “f” do edital; IV. Apresentou os dados bancários da profissional a se credenciar, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital; V. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** à letra “h” do edital; VI. Apresentou declaração de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida atendendo ao solicitado na letra “j” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa BIANCHI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, protocolo nº 15.409.392-3, inscrita no CNPJ sob nº 29.746.577/0001-29, solicitando credenciamento para o **lote 01 e 02**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 19/09/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 10/02/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 17/01/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 16/01/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 25/12/2018, atendendo ao item 9.2.3

b



letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 17/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Talita Martins Bianchi; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital.; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Apresentou documentação cadastral dos profissionais atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Não apresentou comprovante de endereço atualizado do profissional, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Após análise da documentação, a Comissão deliberou o seguinte:

1. quanto a profissional KARIN KNABBEN DE SOUZA em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CRM-PR, atendendo à letra “h” do edital;
2. quanto ao profissional GIOVANNI MORENO JARDIM em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar certificado de especialidade, atendendo

b.



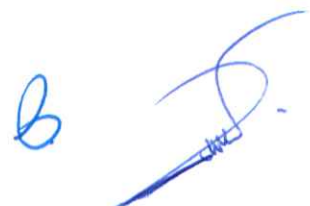
à letra “e” do edital e declarações de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida atendendo à letra “j”;

3. quanto a empresa PREVENCOR MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA, em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **julga o interessado pré-qualificado**;
4. quanto a empresa SISTERSPED SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **julga o interessado pré-qualificado**;
5. quanto ao profissional JEAN MARCELO FERREIRA DA SILVA em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar declarações de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida atendendo a letra “j” do edital;
6. quanto a profissional ANA CAROLINA CORDEIRO DE ANDRADE SPELIER em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar diploma frente e verso atendendo à letra “d” do edital;
7. quanto a profissional RAFAELLA MODELLI em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar certificado de especialidade atendendo à letra “e” do edital;



8. quanto a empresa ESSENCIAL SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE LTDA ME, em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **julga o interessado pré-qualificado**;
9. quanto a profissional CAMILA DENEKA ARANTES SOUZA em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar os dados bancários da profissional a se credenciar, atendendo ao solicitado na letra “g” do edital e declaração de comprovação de experiência na área da especialidade pretendida atendendo ao solicitado na letra “j” do edital;
10. quanto a empresa PRÓ-INFÂNCIA CURITIBA CLÍNICA MÉDICA S/S, em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **julga o interessado pré-qualificado**;
11. quanto a profissional PATRÍCIA CASTILHO CARDIM MARTINS em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CRM-PR, atendendo à letra “h” do edital;
12. quanto a empresa BIANCHI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o comprovante de endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no site www.funeas.pr.gov.br.




Encerrada a etapa de abertura dos envelopes protocolados pelos interessados no presente credenciamento e conferência da respectiva documentação, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para complementação dos documentos conforme descrito acima.

Findo o referido prazo (03/12/2018), a documentação será remetida à Diretoria Técnica desta Fundação para análise, avaliação e parecer dos documentos quanto à qualificação técnica para o credenciamento dos interessados julgando-os aptos ou inaptos.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e, eu Lilian Cristina Dornelles, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Pela Comissão de Credenciamento:


LILIAN CRISTINA DORNELLES
Membro da Comissão


LUCAS WOTROBA
Membro da Comissão